

52ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ**PORTARIAS****PORTARIA N.º 03/2014**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 52ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE PONTA PORÃ (MS), Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDINEI FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, matrícula 14060098, para atuar como Oficial de Justiça "ad doc" na circunscrição da 52ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Ponta Porã (MS), 06 de junho de 2014.

EGUILIELL RICARDO DA SILVA

Juiz Eleitoral/52ª ZEMS

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 014/2014**

O Dr. MAURO NERING KARLOH, MM. Juiz Eleitoral, em substituição legal, desta 52ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quando o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos autos de Ação Penal Eleitoral N.º 108-74.2013.6.12.0052 que o Ministério Público Eleitoral move em desfavor de JÚLIO FRANCISCO LEON FERNANDES, paraguaio (a), filho(a) de João Leon e Elza Fernandes, nascido(a) em 10/12/1953, em San Pedro (Paraguai), atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo sido denunciado(a) como incurso(a) nas sanções do art. 289 do Código Eleitoral Brasileiro (Lei N.º 4.737/65), fica pelo presente edital devidamente citado(a) da referida Ação Penal, e intimado(a), para apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias, dos fatos que lhes são imputados na denúncia, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal. CUMPRASE. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral – DJE/MS. Dado e passado na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) de 2014. Eu, Elaine Akamine França, Chefe de Cartório, fiz digitar e conferi.

MAURO NERING KARLOH

Juiz Eleitoral em Subst. Legal52ªZEMS

EDITAL N.º 15/2014

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral da Comarca de Ponta Porã (MS), Dr. EGUILIELL RICARDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Item 30.2, Seção III, do Capítulo I do Título II do Provimento N.º 01/09-CRE/MS – NSCE – Corregedoria Regional Eleitoral, torna público a todos quantos o presente Edital dele tomarem conhecimento, ao apreciar os requerimentos de alistamento eleitoral e transferência do(s) eleitor(e)s abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao município de PONTA PORÃ/MS, pronunciou-se pelo INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s) com fundamento no artigo 17 da Resolução TSE N.º 21.538/2003 e parágrafo único do artigo 42 do Código Eleitoral (NÃO COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL). Por esta razão, fica(m) o(s) eleitor (es) intimado(s) para que, querendo, apresente(m) recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei N.º 6.996/82.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO ELEITORAL	SEÇÃO	ZONA	MUNICÍPIO
PAULINA RODRIGUES	0263.3379.1910	0163	52ª	Ponta Porã-MS
MARCIA SAMIRA LOPES XAVIER	0263.3561.1910	0152	52ª	Ponta Porã-MS

Dado e passado na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze. (2014).

EGUILIELL RICARDO DA SILVA

Juiz Eleitoral/52ª ZEMS